



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **QUIRLANDIA PAULINO DE SOUZA REIS**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 1147221 SSP/ES, e do CPF/MF Nº 034.550.787-88, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotada no Centro educacional São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 72/2023-GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei

Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RIVANDA RODRIGUES LEITE**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 2817449 SSP/PE, e do CPF/MF Nº 459.984.504-34, para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 71/2023-GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **GEUSIVANIA MOREIRA NOGUEIRA**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº